



Secretaria de
Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 099



SP-123 Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro

São Paulo, 3 de dezembro de 2024

Em cumprimento à Portaria SUP/DER-059-01/07/2024 que Institui o Sistema de Boletim Administrativo no DER/SP. (1.6)

Publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 03/07/2024.

Governador do Estado de São Paulo

Tarcísio Gomes de Freitas

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Natália Resende Andrade Ávila

Superintendente

Sergio Henrique Codelo Nascimento

Chefe de Gabinete

Milton Magalhães Costa

Procuradora-PJ

Glória Maia Teixeira

Procurador-PGE

Helio Ozaki Barbosa

Ouvidora

Glaucia Roberta Guedes

Diretora de Administração

Benedita Aparecida de Siqueira

Diretor de Planejamento

Olívio Gomes Lyra Filho

Diretor de Engenharia

José Carlos de Moraes Rodrigues Alves

Diretor de Operações

Raphael do Amaral Campos Junior

Coordenador Geral de Operações Viárias

Ricardo Miguel Fernandes do Nascimento

DIVISÕES REGIONAIS DER-SP

Diretor Regional DR-1 – Campinas
Cleiton Luiz de Sousa

Diretor Regional DR-2 – Itapetininga
Cesar Sancinetti Neto

Diretor Regional DR-3 – Bauru
Aldevar Carlos Andrioli

Diretor Regional DR-4 – Araraquara
Marcos Antonio Mantonelli

Diretor Regional DR-5 – Cubatão
Dimer Fattori Neto

Diretor Regional DR-6 – Taubaté
Antonio Moreira Junior

Diretor Regional DR-7 – Assis
José Vigilato Ruiz Chéles

Diretor Regional DR-8 – Ribeirão Preto
Joel Soares Barboza

Diretor Regional DR-9 – São José do Rio Preto
Carlos Cesar Santoro Penna

Diretor Regional DR-10 – São Paulo
Mauro Flávio Cardoso

Diretor Regional DR-11 – Araçatuba
Carlos Eduardo Sartori Valdiviezo

Diretor Regional DR-12 – Presidente Prudente
Helena de Souza Aguiar Roncador

Diretor Regional DR-13 – Rio Claro
Danilo Luiz Dezan

Diretor Regional DR-14 – Barretos
Miguel Pentino Jr.

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	9
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO.....	13
DIVISÕES REGIONAIS.....	20
REGIONAL DR-2 ITAPETININGA	20
REGIONAL DR-4 ARARAQUARA	22
REGIONAL DR-5 CUBATÃO.....	23
REGIONAL DR-6 TAUBATÉ	25
REGIONAL DR-8 RIBEIRÃO PRETO.....	26
REGIONAL DR10 SÃO PAULO	27
REGIONAL DR-12 PRESIDENTE PRUDENTE	28
REGIONAL DR-13 RIO CLARO	29

SUPERINTENDÊNCIA

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 03 de Dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Portaria SUP/DER-120-29/11/2024

Reestrutura a Comissão Especial “Viver Melhor” no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem. (1.6.1)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto nos incisos I, IV, VI e XVIII do artigo 18 do Decreto nº 26.673, de 28/01/1987, que aprovou o Regulamento Básico do DER;

Considerando os termos do Programa Prevenção e Controle de Doenças Crônicas não Transmissíveis, identificado hoje como Projeto Prevenir IAMSPE, instituído pelo Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual;

Considerando o interesse do DER em promover a motivação e a divulgação dos auspiciosos resultados obtidos;

Considerando que as doenças cardiovasculares, as neoplasias, o diabetes, as lesões por esforços repetitivos e as doenças pulmonares obstrutivas crônicas têm sido responsáveis por elevada incidência de óbitos e prematuridade de aposentadorias por incapacidade; e

Considerando, finalmente, que as estratégias de intervenção sobre esses fatores são baseadas na educação e na informação do público alvo, funcionários do Departamento, resolve:

Artigo 1º - Fica reestruturada a Comissão Especial “Viver Melhor” com objetivo de promover suporte ao Projeto Prevenir IAMSPE, no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem.

Artigo 2º - Integrarão a Comissão de que trata o artigo anterior os seguintes servidores, sob a presidência da primeira designada:

Área	Representante	Matrícula
SDG	Claudia Pedroso	**330
SUP	Ana Maria Garcia Leal	**441
SUP	Katia Miyo Yamamoto	**303
SUP	Márcio Augusto Dias	**776
DE	Svani Andrea Biagini	**936
DHA	Doralice Lucena da Silva Jesus	**141

Parágrafo único - Os integrantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições normais.

Artigo 3º - A Comissão Especial “Viver Melhor”, exercerá as suas atribuições concomitantemente com a Comissão de Qualidade de Vida dos Servidores do DER instituída pela Portaria SUP/DER-119-28/11/2024.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação ficando revogada a Portaria SUP/DER-026-23/02/2017.

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.12.02.1.1.32.19.214.750036

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

SEI nº 139.00046610/2024-33

DTM-SUP/DER-018-02/12/2024

Altera a DTM-SUP/DER-011-05/08/2024, que regulamenta as atividades da Ouvidoria e os procedimentos para tratamento de manifestações no âmbito do DER (1.6)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com os incisos IV e VI do Artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto nº 26.673, de 28/01/1987, DETERMINA:

Artigo 1º - Fica assim redigido o artigo 25 da DTM-SUP/DER-011-05/08/2024:

“Artigo 25 - A Unidade Setorial de Ouvidoria poderá promover a adoção de mediação e conciliação de conflitos entre usuários cidadãos e o DER, bem como entre empregados, no âmbito interno, em especial para a solução de controvérsias nas quais seja importante a direta e voluntária ação de ambas as partes divergentes.

§ 1 - A viabilidade de resolução de conflito será identificada pela Unidade Setorial de Ouvidoria na análise da manifestação ou por solicitação do usuário ou do gestor e tem como pressuposto a anuência das partes.

§ 2 - Os meios de resolução de conflitos não serão elegíveis quando:

- I. as partes no conflito não tenham consentido com o uso da metodologia de resolução pacífica de conflitos;
- II. o objeto do conflito seja um direito indisponível;
- III. a resolução implicar a transigência sobre aplicação de ato normativo ou conduta passível de responsabilização de agente público; e
- IV. quando decorrente de denúncia.

§ 3º - Havendo consentimento entre as partes pela resolução consensual de conflito, a Unidade Setorial de Ouvidoria adotará os procedimentos estabelecidos no Manual de Resolução de Conflitos, constante do Anexo, parte integrante desta DTM.

§ 4º - Compete à Unidade Setorial de Ouvidoria assegurar as condições necessárias a resolução consensual de conflito, de modo a assegurar:

- I. a discricção ou o sigilo entre as partes e entre estas e o mediador;
- II. a igualdade de tratamento entre as partes; e
- III. ambiente de parceria e diálogo, visando aproximar as partes para que elas negociem diretamente a solução desejada de sua divergência.

§ 5º - A resolução consensual de conflito prevista no caput será conduzida por mediador que registrará em Ata todo o processo de mediação, como data, horário e local da reunião, identificação dos partícipes, as exposições e posicionamentos quanto ao conflito em questão e sua resolutividade.”

Artigo 2º – Esta DTM entra em vigor nesta data.

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DO DER

Anexo da DTM018-24 – Manual de Resolução de Conflitos - Ouvidoria

https://www.der.sp.gov.br/Upload/Arquivos/BoletimAdm/SU_DTM018-24_Manual_Resolucao_de_Conflitos_Ouvidoria.pdf

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 02 de Dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Nº do Processo: 139.00078175/2024-14

Interessado: ESCOLTRAN ESCOLTA E TRANSPORTES LTDA

Assunto: CREDENCIAMENTO DE VEÍCULO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCOLTA

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável da CPO – Coordenadoria de Administração de Pedágios, Fiscalização de Peso e Autorizações Especiais, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER 088-18/06/2021, DEFIRO o pedido formulado ESCOLTRAN ESCOLTA E TRANSPORTES LTDA, ficando o veículo abaixo relacionado, habilitado a prestar serviços de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

PLACA	MARCA	MODELO	VALIDADE
SCQ2E79	FIET FIORINO	ENDURANCE	24/11/2025

Este documento pode ser verificado pelo código

2024.11.29.1.1.32.19.204.749517

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 02 de Dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Despacho do Superintendente

Nº do Processo: 139.00075597/2024-20

Interessado: Selma Aparecida Poletto Bozo

Assunto: Gratificação de Representação por substituição no cargo de Diretor Técnico I / SA7

ARBITRANDO, no período de 16/10/2024 a 30/10/2024, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68 e com fundamento no artigo 7º, do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, publicado no DO. 23/01/2009, retificado no DO. 06/02/2009, e DTM-SUP/DER – 008 – 05/12/2012, artigo 2º, a servidora Selma Aparecida Poletto Bozo RG. nº 16.268.729-1 pelo exercício do cargo de DIRETOR TÉCNICO I, classificado no SA.7/DR.7, no impedimento do titular por férias, Gratificação, a título de representação, a ser calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos) sobre o valor da Unidade Básica de Valor UBV, instituída pelo artigo 33 da L.C. nº 1080, de 17/12/2008, correndo as despesas à conta de verba própria do orçamento vigente.

Este documento pode ser verificado pelo código

2024.11.29.1.1.32.19.204.749518

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 02 de Dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Nº do Processo: 139.00052738/2024-36

Interessado: ALTAIR ALVES DA SILVA

Assunto: Ressarcimento por danos ocasionados por acidente com animal na pista SP 463 norte

Diante dos elementos de instrução deste processo, notadamente o parecer da Consultoria Jurídica do DER, as informações técnicas da Divisão Regional de Araçatuba DR.11, que adoto como razão de decidir para no mérito, INDEFERIR o pedido formulado por Altair Alves da Silva, de ressarcimento de despesas por danos causados ao veículo Chevrolet/Onix, Placas: GHW 6D64, em razão de ter colidido com um animal ao trafegar na SP 463 altura do km 56 sentido Araçatuba à Santo Antônio do Aracanguá, no dia 08.08.2024, por ausência de nexo de causalidade entre o dano e a ação da Autarquia.

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.11.29.1.1.32.19.204.749515

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 02 de Dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Nº do Processo: 139.00078247/2024-15

Interessado: CUNHA SERVIÇOS DE ESCOLTA DE CARGAS EXCEDENTES LTDA

Assunto: CREDENCIAMENTO DE VEÍCULO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCOLTA

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável da CPO – Coordenadoria de Administração de Pedágios, Fiscalização de Peso e Autorizações Especiais, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER 088-18/06/2021, DEFIRO o pedido formulado CUNHA SERVIÇOS DE ESCOLTA DE CARGAS EXCEDENTES LTDA, ficando o veículo abaixo relacionado, habilitado a prestar serviços de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

PLACA	MARCA	MODELO	VALIDADE
JBN4J02	HYUNDAI	HB20 10M VISION	02/10/2025

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.11.29.1.1.32.19.204.749516

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 02 de Dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EXTRATO DE COMPRA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0086/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO

PROTOCOLO Sei! nº 139.00014262/2023-54

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0086/2021/DA/DR20

CONTRATO Nº 20.920-0

3º TAM Nº 812

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração da razão social e endereço da sede da CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.11.29.1.3.30.19.463.749093

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

EXTRATO DE COMPRA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0334/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO

PROTOCOLO Sei! nº 139.00038120/2023-82

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0334/2019/DA/DR20

CONTRATO Nº 20.750-0

4º TAM Nº 825

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração da razão social e endereço da sede da CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.11.29.1.3.30.19.463.748654

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 02 de Dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

Atos Declaratórios e vacância de cargos e funções

Nº do Processo: 139.00035571/2023-68

Interessado: DHA - Divisão de Administração de Pessoal

Assunto: Atos Declaratórios e vacância de cargos e funções

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Declarando vago o cargo e/ou em claro a função-atividade, conforme. Segue:

(Cargos/Func. Ativ)-(Ident. DER)-(Tab./Classe)-(R.G)-(Ex. servidor)-(Data)-(Ocorrência)-(Decreto Vacância)-(Lei Complementar 1080/2008 Artigo 51, Inciso II. cargo extinto na vacância).

DR.02-ITAPETININGA

CARGO 02.3912.02.2272/04-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-R.G.124540910-NARDELI DE JESUS MACHADO

D.O.E. 01/07/2024-Aposentadoria Voluntária ("Lei Complementar 1.080/2008 Artigo 51, Inciso II. cargo extinto na vacância").

CARGO 02.3924.02.2213/03-OFICIAL OPERACIONAL R.G. 7.605.586-3-JORGE TOMAS ALBINO

D.O.E. 01/08/2024-Aposentadoria Voluntária

FUNÇÃO 02.3912.02.3173/03-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-R.G. 12.119.078-X-HELIO ALVES GALERA

a/c 01/07/2024-D.O.E. 20/08/2024 Dispensando a pedido. ("Lei Complementar 1.080/2008 Artigo 51, Inciso II. cargo extinto na vacância").

CARGO 02.3912.02.4003/05-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-R.G. 16.356.984-LUIZ ANTONIO PEREIRA

12/10/2024 Falecimento. ("Lei Complementar 1.080/2008 Artigo 51, Inciso II. cargo extinto na vacância").

CARGO 02.3924.02.0775/06-OFICIAL OPERACIONAL-R.G 7.841.961-X-LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA MELO

D.O.E 01/11/2024-Aposentadoria Voluntaria.

DR.03-BAURU

CARGO 03.3924.03.0735/05-OFICIAL OPERACIONAL-R.G. 16.435.961-VALDECI DOS REIS DIAS DA SILVA

D.O.E. 01/08/2024- Aposentadoria Voluntaria.

DR.04-ARARAQUARA

FUNÇÃO 04.3912.04.1267/06-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-R.G. 8.285.617 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

11.10.2024-Falecimento ("Lei Complementar 1.080/2008 Artigo 51, Inciso II. cargo extinto na vacância").

DR.05-CUBATÃO

CARGO 05.4231.06.1948/07-OFICIAL ADMINISTRATIVO-R.G. 11.846118-7-MARIA ANSELMA DOS SANTOS OLIVEIRA

D.O.E. 01/07/2024-Aposentadoria Voluntária.

CARGO 05.3924.05.1242/04-OFICIAL OPERACIONAL-R.G. 15.597.035-5-JOSE DE LARA FRANCA FILHO

D.O.E. 09.08.2024-Aposentadoria Voluntaria.

CARGO 05.3912.05.3284/08-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-R.G. 16.417.520-9-MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

D.O.E. 09/08/2024-Aposentadoria Voluntaria.("Lei Complementar 1.080/2008 Artigo 51, Inciso II. cargo extinto na vacância").

FUNÇÃO 05.3912.05.1914/03-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-R.G.16.417.612-3-JOSE MAURO DA SILVA

a/c 03/07/2024-D.O.E. 29/08/2024-Dispensando. ("Lei Complementar 1.080/2008 Artigo 51, Inciso II. cargo extinto na vacância").

EDIÇÃO Nº 099

SÃO PAULO, 3 de dezembro de 2024.

DR.07-ASSIS

CARGO 07.3912.07.1356/04-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-R.G. 11.136.964-2-HELIO RIBEIRO
D.O 10.07.2024. Aposentadoria Voluntária-("Lei Complementar 1.080/2008 Artigo 51, Inciso II. cargo extinto na
vacância").

CARGO 07.3912.07.0873/03-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-R.G.22212268-REINALDO APARECIDO
BATISTA-

14/07/2024-FALECIMENTO. ("Lei Complementar 1.080/2008 Artigo 51, Inciso II. cargo extinto na vacância").

DR.09-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CARGO 09.3924.05.0499/05-OFFICIAL-OPERACIONAL-R.G. 17872278-JOAO BOSSOLANI NETO
a/c 22/06/2024-D.O.E 06/09/2024-Aposentando voluntariamente.

DR.10-GRANDE SÃO PAULO

FUNÇÃO 10.3912.10.2523/02-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-R.G. 17.237.972-6-JOAO BERALDES
a/c 01/07/2024-D.O.E. 14/08/2024-Dispensando, a pedido. ("Lei Complementar 1.080/2008 Artigo 51, Inciso II.
cargo extinto na vacância").

DR.11-ARAÇATUBA

FUNÇÃO 11.3912.11.0661/02-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-R.G. 12.668.658-ANTONIO APARECIDO
DINARDI

04/10/2024 FALECIMENTO. ("Lei Complementar 1.080/2008 Artigo 51, Inciso II. cargo extinto na vacância").

CARGO 11.4071.11.0378/05-TÉCNICO DE LABORATÓRIO-R.G. 17.364.922-MARCOS PEREIRA LIMA
D.O.E 10/10/2024-Aposentadoria Voluntária.

DR.12-PRESIDENTE PRUDENTE

FUNÇÃO 12.3912.12.0818/05-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-R.G 6.030.128-4-ANTONIO ROBERTO
EUGENIO -

a/c de 19.06.2024-D.O.E. 19/08/2024-Dispensa. ("Lei Complementar 1.080/2008 Artigo 51, Inciso II. cargo extinto
na vacância").

CARGO 12.3912.10.1924/04-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-R.G. 19.330.596-3-ALCIDES MAGALHAES DA
CONCEICAO

D.O 01/10/2024-Aposentadoria Voluntária ("Lei Complementar 1.080/2008 Artigo 51, Inciso II. cargo extinto na
vacância").

DR.13-RIO CLARO

CARGO 13.3912.13.0880/04-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-R.G. 14.299696-8-RAMIRO ANTONIO DE
OLIVEIRA

D.O.E 01/08/2024-Aposentadoria Voluntaria-("Lei Complementar 1.080/2008 Artigo 51, Inciso II. cargo extinto na
vacância").

FUNÇÃO 13.9073.13.2406/06-ENGENHEIRO VI -R.G. 6.759.057 JOAO ANTONIO CALDEIRA-
05/10/2024-FALECIMENTO).

DR.14-BARRETO

CARGO 14.3912.14.0319/05-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-R.G. 9.824.0008-0-DONIZETE VALENTIM
GIROLI

D.O 01/07/2024-Aposentadoria Voluntária Especial ("Lei Complementar 1.080/2008 Artigo 51, Inciso II. cargo
extinto na vacância").

CARGO 14.3924.04.0439/09-OFFICIAL OPERACIONAL-R.G. 13.745.467-3-EDSON BATISTA

D.O.E. 01/07/2024-Aposentadoria Voluntaria Especial.

CARGO 14.3912.14.0322/03-OFFICIAL OPERACIONAL-R.G. 9.406.958-ODAIR NOGUEIRA THOME

D.O.E. 02/09/2024-Aposentadoria Voluntaria Especial.

CARGO 14.3912.14.0096/02-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-R.G 17.107.471-3-JOSE LUIS DO

EDIÇÃO Nº 099**SÃO PAULO, 3 de dezembro de 2024.**

NASCIMENTO

D.O.E. 02/09/2024-Aposentadoria Voluntaria Especial.

DR.20-SEDE SÃO PAULO

CARGO 20.8152.20.0798/06-OFICIAL ADMINISTRATIVO-R.G. 000015140245-ROSANGELA CORREA

D.O.E 17.09.2024-Aposentadoria Voluntaria.

CARGO 20.3924.13.0979/05-OFICIAL OPERACIONAL-R.G. 15.902.228-MIGUEL FERREIRA RAMOS FILHO

D.O.E 13.11.2024-Aposentadoria Voluntaria.

Este documento pode ser verificado pelo código

2024.11.29.1.2.28.20.2.227.747201

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 02 de Dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

Convênio nº 6737 - Termo Aditivo e Modificativo nº 663

Diretoria de Planejamento

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo:139.00050091/2024-16. Termo Aditivo e Modificativo nº 663. Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6.737, de 19/12/2022, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Restinga, para execução das obras e serviços de pavimentação da estrada vicinal RSG-470, com 9,00 km de extensão. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6.737/2022, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 48 (quarenta e oito) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 19/12/2026 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6.737/2022, que não colidam com o presente Termo. DATA: 26/11/2024.

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.11.29.1.3.30.19.521.748955

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

Convênio nº 6739 - Termo Aditivo e Modificativo nº 664

Diretoria de Planejamento

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00050104/2024-49. Termo Aditivo e Modificativo nº 664. Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6.739, de 13/12/2022, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Ribeirão Corrente, para execução das obras e serviços de pavimentação da estrada vicinal RCR-010, com 3,88 km de extensão. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6.739/2022, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 48 (quarenta e oito) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 13/12/2026 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6.739/2022, que não colidam com o presente Termo. DATA: 26/11/2024.

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.11.29.1.3.30.19.521.748978

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 02 de Dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

Convênio nº 6095 - Termo Aditivo e Modificativo nº 705

Diretoria de Planejamento

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00000465/2023-63. Termo Aditivo e Modificativo nº 705. Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6.095, de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Quatá, para execução das obras e serviços de recuperação funcional da Estrada Vicinal QTA-010, Quatá à divisa Tupã, localizada no município de Quatá, com 23,100 km de extensão. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6.095/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 48 (quarenta e oito) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 19/11/2025 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6.095/2021, que não colidam com o presente Termo.DATA: 04/11/2024.

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.11.29.1.3.30.19.521.748931

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

Convênio nº 6009 - Termo Aditivo e Modificativo nº 773

Diretoria de Planejamento

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00066019/2024-01. Termo Aditivo e Modificativo nº 773. Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6009, de 13/10/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Mauá, objetivando a execução das obras e serviços de recuperação funcional da Estrada Vicinal Ayrton Senna da Silva, ligação da Avenida Papa João XXIII ao bairro Jardim Silvia Maria, com extensão total de 4,840 km, localizada no município de Mauá. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6009/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 48 (quarenta e oito) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 13/10/2025 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6009/2021, que não colidam com o presente Termo.DATA: 26/11/2024.

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.11.29.1.3.30.19.521.748834

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 02 de Dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

Convênio nº 6872 - Termo Aditivo e Modificativo nº 779

Diretoria de Planejamento

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00017326/2023-79. Termo Aditivo e Modificativo nº 779. Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6872, de 20/12/2022, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Olímpia, objetivando a execução das obras e serviços de recuperação funcional da Estrada Vicinal OLP-040 Natal Breda- Ligação de Olímpia à divisa de município de Tabapuã, com 13,540 km de extensão. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6872/2022, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 48 (quarenta e oito) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 20/12/2026 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6872/2022, que não colidam com o presente Termo.DATA: 26/11/2024.

Este documento pode ser verificado pelo código

2024.11.29.1.3.30.19.521.749076

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

Convênio nº 6787 - Termo Aditivo e Modificativo nº 814

Diretoria de Planejamento

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00012558/2023-31. Termo Aditivo e Modificativo nº 814. Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6787, de 08/12/2022, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Porangaba, objetivando a execução das obras e serviços de pavimentação da Estrada Municipal Waldomiro Merlin (MIRO) PGA 426- Ligação Porangaba a Pereiras, no município de Porangaba, com extensão de 9,172 km. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6787/2022, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 48 (quarenta e oito) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 08/12/2026 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6787/2022, que não colidam com o presente Termo.DATA: 21/11/2024.

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.11.29.1.3.30.19.521.749009

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 02 de Dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

Convênio nº 6837 - Termo Aditivo e Modificativo nº 818

Diretoria de Planejamento

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00012630/2023-20. Termo Aditivo e Modificativo nº 818. Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6837, de 08/12/2022, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Guareí, objetivando a execução das obras e serviços de recuperação funcional da Estrada Vicinal Domiciano de Souza- Ligação da SP 157 (km 36,68) até a penitenciária estadual, no município de Guareí, com extensão de 10,300 km. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6837/2022, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 48 (quarenta e oito) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 08/12/2026 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6837/2022, que não colidam com o presente Termo.DATA: 26/11/2024.

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.11.29.1.3.30.19.521.749046

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

Convênio nº 6815 - Termo Aditivo e Modificativo nº 829

Diretoria de Planejamento

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00012634/2023-16. Termo Aditivo e Modificativo nº 829. Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6815, de 08/12/2022, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Apiaí, objetivando a execução das obras e serviços de recuperação funcional da Estrada Vicinal API-010- Ligação Apiaí x Itaóca, no município de Apiaí, com extensão de 8,800 km. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6815/2022, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 48 (quarenta e oito) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 08/12/2026 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6815/2022, que não colidam com o presente Termo.DATA: 26/11/2024.

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.11.29.1.3.30.19.521.749027

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 02 de Dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

Convênio nº 6785 - Termo Aditivo e Modificativo nº 834

Diretoria de Planejamento

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00012643/2023-07. Termo Aditivo e Modificativo nº 834. Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6785, de 08/12/2022, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Araçariguama, objetivando a execução das obras e serviços de pavimentação da Estrada Vicinal ARA 001- Ligação Trecho Araçariguama-Bairro Santa Ella, no município de Araçariguama, com extensão de 5,626 km. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6785/2022, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 48 (quarenta e oito) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 08/12/2026 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6785/2022, que não colidam com o presente Termo.DATA: 26/11/2024.

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.11.29.1.3.30.19.521.748992

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

Convênio nº 6863 - Termo Aditivo e Modificativo nº 838

Diretoria de Planejamento

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00018729/2023-35. Termo Aditivo e Modificativo nº 838. Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6863, de 20/12/2022, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Taiúva, objetivando a execução das obras e serviços de recuperação funcional da Estrada Vicinal TAV-040 - Prefeito Sérgio Lançoni- ligação entre a Taiúva à divisa de município de Bebedouro, com 6,700 km de extensão. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6863/2022, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 48 (quarenta e oito) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 20/12/2026 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6863/2022, que não colidam com o presente Termo.DATA: 21/11/2024.

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.11.29.1.3.30.19.521.749061

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 02 de Dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

Convênio nº 6038 - Termo Aditivo e Modificativo nº 842

Diretoria de Planejamento

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00021782/2023-13. Termo Aditivo e Modificativo nº 842. Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6038, de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Regente Feijó, objetivando a execução das obras e serviços de recuperação funcional da Estrada municipal de ligação Presidente Prudente-Regente Feijó, de prefixo RGF 330, com extensão de 6,300 km, no município de Regente Feijó. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6038/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 48 (quarenta e oito) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 19/11/2025 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6038/2021, que não colidam com o presente Termo. DATA: 21/11/2024.

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.11.29.1.3.30.19.521.748877

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 02 de Dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO

PROCESSO SEI nº 139.00026919/2023-26 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO nº 20.946-6 – CONTRATADA: CONSÓRCIO PESAGEM DINÂMICA – 4º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO nº 845 – DATA: 28.11.2024 – OBJETO: Prestação de Serviços de apoio à operação volante de instrumentos destinados a fiscalização de peso e dimensões de veículos pesados na malha viária administrada pelo DER/SP, divididos em 13 lotes. Lote 12: Divisão Regional de Rio Claro/DR.13. Edital nº 004/2018-CO.– AS PARTES CONSIDERAM QUE: A Resolução PGE nº 23 de 12.11.2015, dispensa a manifestação jurídica. – A prorrogação do contrato foi autorizada e justificada pela autoridade competente, em 06.11.2024, no Processo SEI. – CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: A vigência contratual passa ser de 50 meses, a contar da assinatura do contrato em 24.11.2021, em decorrência da prorrogação do prazo de execução dos serviços, concluindo em 24.01.2026. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 12 meses, de 16.12.2024 a 15.12.2025, perfazendo o total de 48 meses. – CLÁUSULA SEGUNDA: DO CRONOGRAMA: O cronograma autuado ao Processo SEI foi aprovado pelo Superintendente e regulará o andamento da execução dos serviços. – CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor estimado do presente aditamento é de R\$ 2.290.092,59 para cobertura de 12 meses, sendo o valor de R\$ 979.738,05 para o presente exercício e o valor de R\$ 1.310.354,54 para o exercício de 2025, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº 26782262849010000-339099. O valor do contrato passa a ser de R\$ 10.090.088,09. – A vigência do presente aditamento, para os posteriores exercícios, fica sujeita a condição resolutiva, consubstanciada na inexistência de recursos nas leis orçamentárias de cada exercício para atender às respectivas despesas.– CLÁUSULA QUARTA: DO ANEXO I (orçamento/proposta): O Anexo I, autuado ao Processo SEI, foi ratificado pelo Coordenador Geral de Operações Viárias-CGOV em 05.11.2024. – CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA: A caução que se encontra depositada, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada. – CLÁUSULA SEXTA: DO ESCLARECIMENTO: Este é o 4º Termo Aditivo e Modificativo do Contrato. – CLÁUSULA SÉTIMA: RESOLUTIVA: A prorrogação do contrato está sujeita à condição resolutiva consubstanciada à celebração do novo contrato oriundo de futura licitação com objeto semelhante. Nessa hipótese, a contratada não terá direito a qualquer espécie de indenização. – CLÁUSULA OITAVA: DA CONFIRMAÇÃO: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente Termo. Lavrado na Diretoria de Planejamento/Coordenadoria de Gestão de Contratos-DP/CCP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, sito à Av. do Estado, nº 777, 4º andar, sala 4083 e assinado eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informação-SEI.

Este documento pode ser verificado pelo código

2024.11.29.1.3.30.19.6.443.749228

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

DIVISÕES REGIONAIS

REGIONAL DR-2 ITAPETININGA

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 02 de Dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

TCA- DR.2

Nº do Processo: 139.00047035/2024-96

Interessado: MARCENARIA ARTESANAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Assunto: Solicita autorização de acesso a galpão industrial na SP-079, km 99+196m, lado esquerdo, sent. norte

TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO N.º 263 /DR.2/ 13-11-2024

PROCESSO SEI N.º 139.00047035/2024-96.

1. DAS PARTES

I - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, neste ato representado pelo Eng.º Cesar Sancinetti Neto, Diretor da Divisão Regional de Itapetininga (DR.2).

II - MARCENARIA ARTESANAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 21.528.309/0001-29, situada na Rodovia Raimundo Antunes Soares, km 099+196m, lado esquerdo, sentido norte, Bairro Capoavinha, município de Votorantim/SP, neste ato representada pelo proprietário, Senhor Elias Boy Sampaio, inscrito no CPF nº 081.822.438-07 e portador do RG nº 19.439.237-5.

2. DO OBJETO

Solicita regularização de acesso na SP-079, Rodovia Raimundo Antunes Soares, km 099+196,00 m, lado esquerdo, sentido norte, trecho que liga Sorocaba a Piedade, de acordo com os projetos aprovados pelo DER, do presente protocolo nº 139.00047035/2024-96.

RODOVIA: SP-079.

TRECHO: Sorocaba X Piedade.

KM: 099+196m. LADO: Esquerdo. SENTIDO: Norte.

IV - Fica estabelecido o prazo de 12 (doze) meses para que a interessada execute a construção do acesso com REVESTIMENTO PAVIMENTADO de acordo com os projetos do presente Protocolo aprovado pelo DER. Caso haja necessidade de prorrogação, sua solicitação deverá ser efetuada antes do término de vigência inicial e com tempo hábil para avaliação superior, tal solicitação será por igual período 12 (meses), cancelando-se automaticamente no prazo máximo.

Este documento pode ser verificado pelo código

2024.11.29.1.1.32.19.5.7.199.747244

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 02 de Dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

ATESTADO MÉDICO TRATAMENTO SAÚDE- DR.2

Nº do Processo: 139.00017924/2024-29

Interessado: DIVISÃO REGIONAL DE ITAPETININGA - DR.2

Assunto: Atestados Médicos para publicação - 2024.

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo –DER/DR.2, com base na instrução DHA/CHAs 002/2020, comunica o afastamento por Licença em virtude de tratamento de saúde mediante apresentação de Atestado Médico devidamente assinado por médico responsável, do servidor: Anisio Agostinho Filho, RG: 5.770.712-1, Oficial Operacional CLT, por 01 (um) dia, 01-11-2024, Dr. Paulo Afonso Urso, Médico, CRM:/SP 83911, CID- N 40.

Este documento pode ser verificado pelo código

2024.11.29.1.2.28.20.5.7.222.748172

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

REGIONAL DR-4 ARARAQUARA

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 02 de Dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

14.133/21 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90192, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Modalidade: Dispensa de Licitação Com Disputa

Nº Processo: 139.00075825/2024-61

Objeto: Álcool Etilico 70%, em forma de gel, em embalagem de 400g/500ml para higienização das mãos

Total de Itens Licitados: 01 (um).

Valor total da licitação: R\$ 1.645,50 (um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Disponibilidade do edital: 27/11/2024

Horário: das 08h00 às 14h00

Link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/43052497000102/2024/498>

Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2024 às 14h01 no site: www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: 05/12/2024 às 07h59 no site: www.gov.br/compras.

Fonte: DOESP e PNCP

Este documento pode ser verificado pelo código

2024.11.29.1.3.30.19.5.2.1.747095

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

REGIONAL DR-5 CUBATÃO

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 02 de Dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

PUBLICAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº do Processo: 139.00079333/2024-45

Interessado: QUINTA DIVISÃO REGIONAL - DR.5

Assunto: Certidão Licença Prêmio

CONCEDENDO 90 (noventa) dias de Licença Prêmio para gozo oportuno, de acordo com o disposto no artigo 1º da L.C. nº 1048/08 que alterou os artigos 209 a 214 da Lei 10.261/68, descontado o período de 28/05/2020 à 31/12/2021, Inciso IX, do artigo 8º, da LC nº 173 de 27/05/2020, publicada DOU de 28/05/2020, tendo em vista a Ação Judicial encabeçada por Ana Lúcia da Silva e Outros, conforme publicação no D.O. de 07/03/2007, relacionamos abaixo os servidores pertencentes a esta DR.5 que fazem jus, cujos períodos aquisitivos e Certidões vão adiante indicadas:

· ANA LÚCIA DA SILVA VECCHIA , RG.: 10.164.315-9, CHEFE I, referente ao quinquênio compreendido no período de: - 09/08/2016 a 13/03/2023 (Certidão nº 018/2024); 0047833456

· CARLOS ALBERTO VECCHIA, RG.: 10.767.706-4, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao quinquênio compreendido no período de : - 02/05/2017 a 04/12/2023 (Certidão nº 019/2024); 0047834161

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.11.29.1.2.28.20.5.14.227.748967

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

Publicação do T.C.A. 270/2024

Nº do Processo: 139.00069415/2024-81

Interessado: Tatiane Silva Almeida

Assunto: Tatiane -Autorização para abertura de acesso - Km 76+600 SP-222

PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO Nº: 270 -26/11/2024

Nº DO PROCESSO: 139.00069415/2024-81

INTERESSADO: Tatiane Silva Almeida, portadora do RG: 15.291.756 e CPF: 082.791.026-63, a seguir designada interessada.

OBJETO: Acesso a estrada, localizado a seguir:

ESTRADA: SP-222 Rodovia Ivo Zanella

TRECHO: Iguape/Pariquera-Açu

KM: 76+600m – Lado Direito

CONDIÇÕES: A presente autorização é concedida a título precário e poderá ser cancelada pelo DER, em qualquer tempo e de acordo com as suas conveniências, independentemente de compensação ou indenização de qualquer espécie, mediante simples notificação ao interessado, podendo o DER indicar local para construção de outro acesso.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.11.29.1.1.32.19.5.14.204.747379

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 02 de Dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Publicação do Termo de Compromisso e Autorização 274/2024

Nº do Processo: 139.00054787/2024-11

Interessado: Manuel Bruno Mendes Brazão

Assunto: MANUEL-Regulariz.acesso irregular fechado pelo DER SP 61 km 6+120 -Legado SP DOC 332788/2020

Processo SEI 139.00054787/2024-11 Sistema Legado (SP DOC 332788/2020);

T.C.A: nº 274/2024

Interessado: ZOENIO GARCIA SIQUEIRA, Portador do R.G.: 14.949.011-2, CPF: 099.436.068-19, a seguir designado interessado.

Objeto: Acesso a estrada localizado a seguir:

Estrada: SP-61 Rodovia Ariovaldo de Almeida Viana.

Trecho: Guarujá/Bertioga;

Km.: 006+120 m – Lado Esquerdo (Sul),.

Prazo: A presente Autorização é concedida a título precário e poderá ser cancelada pelo DER em qualquer tempo e de acordo com as suas conveniências independentemente de compensação ou indenização de qualquer espécie, mediante simples notificação ao interessado, podendo o D.E.R., indicar local para construção de outro acesso.

Data de Assinatura: 27/11/2024.

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.11.29.1.1.32.19.5.14.204.746811

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

Publicado na Edição de 03 de Dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

* Protocolo SEI nº 139.00067458/2024-22

* Contratante: DER/DR.5;

* Contrato nº 22549-6/DER/2024;

* Contratada: LAQUESIS CONSTRUÇÕES LTDA. -ME, CNPJ.: 23.500.932/0001-07;

* Objeto: Confecção e instalação de 101 metros de concertina no terreno situado a Rua Domingos Costa nº 217 - Vila Paulista - Cubatão/SP;

* Cota CJ/DER nº 006/2024;

* Fundamento legal: Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

* Prazo: 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura de Contrato;

* Valor do Contrato: R\$ 8.000,00;

* Processo codigo unico: 20241098512;

* Programa de Trabalho: 26122263065370000;

* Fonte de recursos: 150140001;

* Natureza de Despesa: 339039;

* Unidade Gestora: 26051/262207;

* Nota de Empenho: 2024NE00375;

* Data de Assinatura: 02/12/2024.

REGIONAL DR-6 TAUBATÉ

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 02 de Dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

Apostila de Concessão

A DIRETORA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Celetista, Linésio Pereira dos Santos Filho RG.13.427.808-2 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro do DER, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento da Saúde, no período de 27/11/2024 a 25/01/2025 conforme Atestado Médico – CID 1702

Este documento pode ser verificado pelo código

2024.11.29.1.2.28.20.5.15.222.748205

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

REGIONAL DR-8 RIBEIRÃO PRETO

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 02 de Dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

Retificação do D.O.E. de 28/11/2024

Nº do Processo: 139.00076886/2024-46

Interessado: Mauricio Lellis Franco

Assunto: Retificação do D.O.E. de 28/11/2024

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 28/11/2024

Na publicação do Diário Oficial de 28/11/2024 referente ao servidor MAURICIO LELLIS FRANCO, RG: 8.447.948-6, Engenheiro VI, correspondente ao quinquênio de 01/01/2015 a 30/12/2019, conforme Certidão nº 002/DR.8/2019.

Onde se lê: Certidão nº 002/DR.8/2019

Leia se: Certidão nº 002/DR.8/2020

Roseli Carneiro de Souza

Assessor de Apoio Fazendário II

Este documento pode ser verificado pelo código

2024.11.29.1.2.28.20.5.10.227.746905

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

REGIONAL DR10 SÃO PAULO

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 02 de Dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

COMUNICADO

Processo nº 139.0058893/2024-66 - Modalidade: Dispensa de Licitação – DL. nº 90135/2024 - Objeto: Aquisição de materiais de consumo - Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – Contratada: Vinicius Nonato de Sousa - Valor: R\$ 7.249,50 - Nota de Empenho nº 2024NE00119 (Orç. 024) – Data da emissão: 08/11/2024 – Contratada: Digital Home Ltda - Valor: R\$ 465,20 - Nota de Empenho nº 2024NE00120 (Orç. 025) – Data da emissão: 08/11/2024 – Contratada: Megapel Comercial Ltda - Valor: R\$ 759,60 - Nota de Empenho nº 2024NE00121 (Orç. 026) – Data da emissão: 08/11/2024 - Contratada: 52.897.026 Candice Pereira da Silva - Valor: R\$ 330,00 - Nota de Empenho nº 2024NE00124 (Orç. 027) – Data da emissão: 08/11/2024 - Contratada: Yatav Participações Intermediações de Negócios Ltda - Valor: R\$ 482,37 - Nota de Empenho nº 2024NE00125 (Orç. 028) – Data da emissão: 08/11/2024 - Contratada: Dafmaq Comercial Ltda - Valor: R\$ 1.626,85 - Nota de Empenho nº 2024NE00118 (Orç. 029) – Data da emissão: 08/11/2024 - Contratada: 45.697.163 Fabiano Luiz Pinheiro Junior - Valor: R\$ 270,58 - Nota de Empenho nº 2024NE00122/123 (Orç. 030) – Data da emissão: 08/11/2024 - - UGE: 262212 – Programa de Trabalho: 26122263065370000 – Fonte: 150140001 – Natureza de despesa: 339030.

Este documento pode ser verificado pelo código

2024.11.29.1.1.32.19.5.13.199.747358

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

REGIONAL DR-12 PRESIDENTE PRUDENTE

Relatório

Nº do Processo: 139.00044786/2024-51

Interessado: DR.12 - DIVISÃO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Assunto: Boletim Administrativo do DER/SP

Extratos de termos contratuais publicados no DOE de 03/12/2024:

Nota de Empenho: 2024NE00226 – Processo: 139.00068509/2024-33 – Modalidade: Dispensa de Licitação – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem/Divisão Regional de Presidente Prudente – Contratada: ROBERTO SAO JOAO ME – Objeto: Serviço de manutenção em sistema mecânico de veículo terrestre (mecânica de automóvel) - Data da Emissão: 21/11/2024 – Valor: R\$ 5.190,00 – Crédito Orçamentário: da UGE.262214, na CFP. 26122263065370000 - 33903980 do exercício de 2024 – Vigência: até 30 dias – Parecer Jurídico: O presente processo foi elaborado com base no Parecer Referencial CJ/DER nº 13/2024 – Proponentes: 4.

Nota de Empenho: 2024NE00227 – Processo: 139.00072285/2024-64 – Modalidade: Dispensa de Licitação – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem/Divisão Regional de Presidente Prudente – Contratada: CAMPO GRANDE TRATORES LTDA - EPP – Objeto: Serviço de manutenção em máquina e equipamento para trabalho pesado, sistema mecânico de pá carregadeira – Data da Emissão: 22/11/2024 – Valor: R\$ 4.100,00 – Crédito Orçamentário: da UGE 262214, na CFP 26122263065370000 -33903980 do exercício de 2024 – Vigência: até 30 dias – Parecer Jurídico: O presente processo foi elaborado com base no Parecer Referencial CJ/DER nº13/2024 – Proponentes: 2.

REGIONAL DR-13 RIO CLARO

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 02 de Dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.085/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Encontra-se aberto no Departamento de Estradas de Rodagem, Décima Terceira Divisão Regional de Rio Claro - DR.13, o PROCESSO SEI Nº 139.00040524/2024-17 - EDITAL Nº 90.085/2024, na modalidade Pregão Eletrônico, referente à Prestação de Serviços de Impressão Corporativa por Meio de Outsourcing na modalidade de locação de equipamentos, com disponibilização de software de gerenciamento, inventário, contabilização e dívida manutenção e fornecimento de suprimentos, exceto papel para a DR.13 e Residências de Conservação, a ser realizado por intermédio do PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), cuja a abertura está marcada para o dia 16/12/2024 às 09:00 horas. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 02/12/2024 o site www.compras.gov.br, mediante obtenção de senha de acesso ao sistema para a entrega das propostas. O Edital também está disponível nos seguintes sites: www.der.sp.gov.br e www.enegociospublicos.gov.br.

Este documento pode ser verificado pelo código

2024.11.29.1.3.30.19.5.11.588.746858

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

Anexo da RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.085/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

https://www.der.sp.gov.br/Upload/Arquivos/BoletimAdm/DR13_Anexo_Retif_Pregao_90085-24.pdf